



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de novembro de 2014

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de novembro de 2014

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.549

De 02 de outubro de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	Educação	
74	12.306.0142.2012.0000	Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
75	12.306.0142.2012.0000	Distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
02.04.00	Saúde e Saneamento	
163	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....	R\$ 70.000,00
182	10.301.0120.2025.0000	Manutenção do PSF
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil....	R\$ 40.000,00
203	10.301.0120.2031.0000	Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
02.05.00	Serviços Municipais	

246	15.451.0181.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica....	R\$ 30.000,00
248	15.451.0181.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
306	08.241.0085.2046.0000	Assistência ao Idoso
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: R\$ 280.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de outubro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: Y0JWSIIW